



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/2011

O Dr. **MARCIO RIGUI PRADO**, MM. Juiz de Direito Supervisor do **Juizado Especial Cível**, e a Dra. **SHALINE ZEIDA OHI YAMAGUCHI**, MM. Juíza de Direito Supervisora do **Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em observância a Resolução nº 03/1010 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVEM:

Instaurar **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento das vagas para a função de **Juiz Leigo e Conciliador remunerado** do Juizado Especial Cível ou Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de **Palotina/Pr**, determinando:

A distribuição, registro e autuação da presente Portaria como procedimento administrativo junto a Secretaria do Juizado Especial, para a seleção de **Juízes Leigos e Conciliadores** remunerados do Juizado Especial Cível ou Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública;

A nomeação do Secretário Designado do Juizado Especial Cível, Sr. **Gilson Cristiano Missio** para exercer a função de secretário do presente procedimento seletivo;



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A abertura de conta corrente no **Banco do Brasil**, agência desta Comarca, independentemente, de depósito prévio para uso exclusivo do presente processo seletivo, em que serão efetuados os depósitos das taxas de inscrições e movimentadas as despesas do procedimento. Oficie-se;

A publicação e fixação do Edital nº 01/2011, nos termos da Resolução nº 03/2010 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais.

Encaminhe-se cópia a Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais, a Douta Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Palotina/Pr.

Palotina, 24 de Janeiro de 2011.


Marcio Rigui Prado
Juiz de Direito
Supervisor do Juizado Especial Cível


Shaline Zilda Ohi Yamaguchi
Juíza de Direito
Supervisora do Juizado Especial Criminal e
da Fazenda Pública